

Parágrafo único. Os representantes indicados deverão definir o objeto considerando as particularidades das diretorias da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir nominados, para comporem o GT, conforme se segue:

I - FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 1.660.467-9;

II - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2;

III - JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, mat. 186.857-8.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por EDUARDO FERREIRA DA FONSECA.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante fundamentação e autorização da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1868284, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 24 horas, a considerar de 20/02/2024, processo nº .00070-00003341/2019-02.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Termo de Fomento nº02/2023, este instrumento tem por objeto apoiar a Escola de Formação da UnBTV, visando institucionalizar as iniciativas de formação já desenvolvidas sob demanda pela equipe da UnBTV, Processo SEI:00193-00000956/2023-50.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, matrícula nº 12002925;

II - DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1716706X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022 e com base no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 c/c o art. 1º, do Decreto nº 34.037, de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Contratação - CPC no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para compor a CPC:

I - MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, na qualidade de Presidente;

II - PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, na qualidade de membro;

III - VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, na qualidade de membro.

Parágrafo único. Fica designada a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, como substituta da presidente da Comissão em seus afastamentos legais.

Art. 3º Ficam designadas como Agentes de Contratação, nos termos do §2º, art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023, as servidoras MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos de Agente de Contratação serão estabelecidos pela servidora MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, em documento instruído nos processos de contratação.

Art. 4º O presidente e membro constantes nos incisos I e II, do art. 2º, dessa instrução, atuarão como pregoeiros nas licitações realizadas na modalidade pregão eletrônico, conforme § 5º, art. 8º, da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Fica criada a equipe de apoio para auxiliar os Agentes de Contratação, Pregoeiros, e a Comissão Permanente de Contratação nos certames da Fundação de Apoio à Pesquisa.

Art. 6º Ficam designadas como membros da Equipe de Apoio as servidoras MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9, membro e DAYANNE GOIS DE ANDRADE, matrícula nº 1.700.710-0, membro.

Parágrafo único. A secretaria da Equipe de Apoio será exercida pela servidora MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de realização do ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - 64 ANOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001088/2024-30.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de realização do Aniversário de Brasília - 64 anos.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 247149-3;

II - Antônio Célio Rodrigues Pimentel, matrícula nº 0254990-5;

III - Edson Barbosa dos Santos de Araújo, matrícula nº 0254973;

IV - Francisco de Souza Ferraz, matrícula nº 2549808;

V - Shurama Pinheiro Toledo, matrícula nº 2547295; e

Art. 4º O servidor Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 247149-3 é o responsável pela Coordenação da Comissão de Seleção do Edital.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção do Edital de realização do Aniversário de Brasília - 64 anos designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 6º A participação na Comissão de Seleção do Edital de realização do Aniversário de Brasília é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALINE ALVES DE LIMA, matrícula 254468-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19 a 23/02/2024, por motivo de gozo de abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00150-00005494/2023-91.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR CÁSSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240574-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SEID MONTEIRO ABUD, matrícula 252248-9, Gerente, Símbolo CC-08, do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 24/01 a 23/02/2024, por motivo de atestado médico da titular, conforme Processo 00150-00000524/2024-53.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche ao servidor RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240599-7, pela dependente Izabel Frattini Garrido Roehe, nascida em 12 de março de 2020, com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, conforme documentação constante do Processo nº 00150-00000330/2020-24.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO